

TERMO DE REFERÊNCIA

1. **Secretaria/Órgão :** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
2. **Descrição do Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO DE PERSIANAS PARA ATENDER OS DIVERSOS ÓRGÃOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC

Item	Qtd.	UND	Especificação/Descrição do Item	Valor Unitário	Valor Total	Garantia de compra
1	100	M²	PERSIANA DO TIPO VERTICAL; TECIDO NUANCE; SEM BLACKOUT; TRILHO BRANCO; COR E METRAGENS A SEREM DEFINIDAS PELO MUNICÍPIO; COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, MATERIAIS E DEMAIS DESPESAS INCLUSAS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	R\$ 138,33	R\$ 13.833,00	50
2	150	M²	PERSIANA DO TIPO VERTICAL; TECIDO NUANCE COM BLACKOUT; TRILHO BRANCO; COR E METRAGENS A SEREM DEFINIDAS PELO MUNICÍPIO; COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, MATERIAIS E DEMAIS DESPESAS INCLUSAS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES	R\$ 218,67	R\$ 32.800,50	75
3	50	M²	PERSIANA DO TIPO HORIZONTAL 25MM ; LAMINA DE ALUMINIO 0,21 MICRA; COR E METRAGENS A SEREM DEFINIDAS PELO MUNICÍPIO; COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, MATERIAIS E DEMAIS DESPESAS INCLUSAS.GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES	R\$ 229,67	R\$ 11.483,50	25
4	50	M²	PERSIANA DO TIPO ROLO COM BARRA ESTABILIZADORA; TUBO EM ALUMINIO 38 MM, COMANDO MANUAL COM REDUTOR DE PESO; BASE 100% ALUMINIO; TECIDO SCREEN 3%; COR E METRAGENS A SEREM DEFINIDAS PELO MUNICÍPIO; COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, MATERIAIS E DEMAIS DESPESAS INCLUSAS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	R\$ 288,67	R\$ 14.433,50	25
5	50	M²	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE PERSIANAS- MODELO VERTICAL E HORIZONTAL -O SERVIÇO COMPREENDERÁ CONFORME O CASO DESMONTAGEM E MONTAGEM COM	R\$ 100	R\$ 5.000,00	25

		FORNECIMENTO DE PEÇAS SUBSTITUIVEIS , MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS E LUBRIFICAÇÃO		
TOTAL				R\$ 77.550,50

2.1. Plano De Contratações Anual:

Município não possui Plano de Contratações Anual publicado.

2.2. Catálogo Eletrônico De Padronização De Compras:

Município não possui catálogo eletrônico de padronização de compras publicado.

3. DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO A SER DESENVOLVIDAS

Aquisição de persianas por meio de processo licitatório município de São Lourenço Do Oeste-SC. Que visa à escolha do fornecedor mais adequado para esta finalidade. Depois de analisar possíveis soluções para atender à demanda do município, a melhor alternativa é a licitação dos referidos materiais através de pregão eletrônico. A concorrência entre diversas empresas proporciona um processo transparente buscando eficiência financeira e a obtenção de materiais de qualidade a um custo mais acessível. Diante disso, a melhor solução, considerando as justificativas apresentadas, é a de licitar através de pregão eletrônico, com julgamento de menor preço. Que ofertam os melhores preços ao diminuírem suas margens de lucro, visto que ganharão no quantitativo maior vendido.

4. Modalidade de Licitação:

A presente licitação será na Modalidade de Pregão Eletrônico.

5. Estimativa de Valor:

Com expectativa em torno de R\$ 77.550,50 a estimativa foi obtida a partir da pesquisa de preços com fornecedores, onde foi escolhida a média de preço para o referencial de valores, conforme arquivo da planilha de pesquisa de preços.

6. Dotação Orçamentária:

As despesas decorrentes da execução desta licitação serão custeadas através de recursos federais, estaduais e/ou próprios do Município, por conta do orçamento do exercício financeiro de 2026.

- Instituto Cultural de São Lourenço;
- Comitê Desportivo Municipal;
- Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo;
- Secretaria Municipal de Administração e Fazenda;
- Secretaria Municipal de Agricultura;
- Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Secretaria Municipal de Comunicação;
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;
- Secretaria Municipal de Educação;
- Secretaria de Indústria, Comércio Serviços e Turismo;
- Secretaria Municipal de Relações Institucionais;
- Secretaria Municipal de Saúde;

7. Vigência:

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, à critério da Administração, conforme Art. 84 da Lei n. 14.133/21.

8. Justificativa:

A aquisição das persianas com seus acessórios visa produzir um ambiente adequado, menos insalubre, mais produtivo e confortável tanto para os servidores públicos, bem como, para as pessoas que acessam os serviços nos diversos prédios da Administração do Poder Executivo do Município de São Lourenço Do Oeste-SC. As persianas são elementos que auxiliam no controle da luminosidade evitando que a luz natural entre em excesso nos ambientes, elas contribuem para manter a temperatura em condições confortáveis e impedem a insolação direta.

9. Prazo e Local de Entrega ou Execução:

9.1 **Prazo:** Após o recebimento da solicitação de fornecimento e do respectivo empenho, a empresa vencedora terá o prazo de máximo 1 dia útil para execução do serviço, contados da data de recebimento da solicitação de fornecimento/ordem de serviço

9.2 Local:

O fornecimento de material e mão de obra para instalação, manutenção de persianas, necessários à execução dos serviços, para atender os diversos órgãos e secretarias do município de São Lourenço do Oeste-SC, de maneira preventiva e corretiva, serão executados em quaisquer localidades dentro dos limites territoriais do município, tais como comunidades do interior, distritos, e perímetro urbano, onde tenha os prédios públicos indicados pelo Setor Requisitante.

10. Forma de Solicitação, Forma/Cronograma de Entrega e ou Execução e Condições de Recebimento:

10.1 Forma de Solicitação:

Os serviços serão solicitados mediante emissão da solicitação de fornecimento e respectivo empenho.

10.2 Forma e Cronograma de Entrega e/ou Execução:

- Os bens/serviços serão entregues/realizados de acordo com a necessidade do Setor Requisitante no período de vigência do Contrato;
- Durante a vigência do Contrato, a empresa fica obrigada a entregar/prestar os bens/serviços de acordo com o valor proposto, nas quantidades solicitadas e nos prazos estipulados no Edital.
- Por ocasião da entrega, caso seja detectado que o(s) material(s) solicitado não atende as especificações previamente definidas neste termo de referência, poderá a Administração rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a contratada a providenciar a substituição do material não aceito, no prazo máximo de 01 (um) dia útil a contar da notificação da contratada, as suas custas, sem prejuízo de aplicação das penalidades.

10.3 Condições de Recebimento:

As condições essenciais para esta contratação são:

- Cumprimento dos Prazos: A empresa deverá realizar o serviço dentro dos prazos estabelecidos no contrato.
- Qualidade dos Serviços: A empresa deverá fornecer o serviço com alta qualidade, conformidade e durabilidade.
- Atendimento aos Requisitos do Edital: A empresa deve garantir que todos os requisitos estabelecidos no edital sejam atendidos, assegurando que o processo esteja em conformidade com as exigências previamente estabelecidas.
- A empresa será responsável por toda a logística de deslocamento para a prestação do serviço
- A(s) empresa(s) arrematante(s) da licitação deverá responsabilizar-se, às suas expensas, pelos produtos especificados em quantidade e qualidade compatíveis com o objeto da licitação solicitado pelas secretarias, sob pena de penalidade para a empresa caso não cumpra o exigido no Edital;
- O serviço será executado de acordo com a descrição do item 2 deste termo de referência e anexos.
- Recolher todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições, estaduais e municipais, que incidam ou venham a incidir sobre o fornecimento dos produtos desta licitação e apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pela contratante;
- A empresa será responsável por toda a logística de deslocamento para e entrega;
- No recebimento dos itens, será verificada a integridade física, confrontando produto e quantidade com o objeto

licitado;

- Os itens deverão ser certificados pelos órgãos que lhe compete e estar comprovadamente dentro das especificações das normas técnicas pertinentes;
- A empresa vencedora dos itens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ressecados ou não compatíveis com as especificações do edital;
- A Contratada deverá prestar os serviços utilizando aparelhamento e ferramentas próprias, bem como técnicos especializados para cada necessidade de prestação de serviço, preferencialmente uniformizados e identificados.

11. Proposta:

A proposta que descumprir com o estabelecido no edital, assim como valores acima do preço máximo estipulado serão desclassificadas.

12. Critério de Julgamento:

O julgamento do processo será por menor preço por lote

13. Condições de Pagamento:

Somente será efetuado o pagamento mediante apresentação de documento fiscal, com carimbo e assinatura certificando a liquidação da despesa. O pagamento será efetuado no prazo indicado no Edital.

14. Prazo e Condições de Garantia (se houver):

O prazo de garantia será de 3 meses a partir da data do aceite definitivo dos bens/serviços.

15. Obrigações da Contratada:

- Agir de modo idôneo;
- Cumprir todos os termos do edital;
- Entregar o objeto deste Termo de Referência na forma e prazo, conforme item 8, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente preenchida, constando detalhadamente as informações necessárias, conforme proposta da empresa contratada;
- Assumir a responsabilidade por toda a logística de entrega;
- Providenciar a correção das deficiências, falhas ou irregularidades que constem pela Contratante na entrega do objeto;
- Manter todas as condições de habilitação aferidas no processo de contratação durante a vigência do contrato;
- Garantir a qualidade do serviço e a regularidade do fornecimento;
- Manutenção, taxas, impostos, salários, encargos trabalhistas, sociais e outros que resultarem do fiel cumprimento dos serviços propostos, serão inteiramente de responsabilidade da empresa contratada;
- Prestar e executar os serviços conforme a demanda apresentada pelo município, sempre zelando o bom desempenho e qualidade na prestação dos serviços.
- Em caso de irregularidade nos itens ou em documentos fiscais, considerar o prazo de pagamento somente após a regularização;
- Arcar com eventuais danos causados ao Município de São Lourenço do Oeste/SC ou a terceiros em decorrência da execução contratual, realizando as reparações necessárias sem ônus ao contratante.

16. Obrigações da Contratante:

- Deverá ser informado o prazo, o local/endereço e o horário se for o caso, para a entrega ou execução do objeto;
- Efetuar o pagamento da contratada nos prazos mencionados no edital de licitação;
- Fiscalizar a execução correta do serviço contratado/bem adquirido;
- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela empresa contratada, de acordo com o Termo de Referência;
- Receber o objeto de acordo com as especificações descritas neste Termo de Referência;

-Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

17. Amostra:

Não aplicável

18. Gestor do Contrato e fiscal do contrato:

18.1 Gestor do Contrato:

Será indicado pelo Setor Requisitante na Solicitação de Fornecimento.

18.2 Fiscal do Contrato:

Será indicado pelo Setor Requisitante na Solicitação de Fornecimento

19. Penalidades:

Ao contratado poderão ser aplicadas as penalidades de acordo com a Legislação específica (Lei 14.133/21), sem prejuízos do direito à rescisão do Contrato e às perdas e danos, ficando garantida a prévia defesa da CONTRATADA, nos termos da Lei.

20. Condições Gerais:

Demais condições serão disponibilizadas por edital de acordo as leis vigentes.

Município de São Lourenço do Oeste, 25 de Março de 2026.

Equipe de planejamento da contratação

Antonio Cantelmo Neto
Secretário Municipal de Administração e Fazenda
Matrícula: 3407/02

Marcos Antonio Chaves
Diretor do Departamento de Licitações e Compras
Matrícula: 4138/01

Dieiton Keoma Ribeiro
Técnico de Apoio Administrativo
Matrícula: 3690/01